



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 7 de agosto de 2019

Ofício n.º 603/2019.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 051/2019, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018), lido em Sessão Ordinária, realizada aos 6 de agosto do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**

Ao Senhor

Vereador Afonso Lopes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação

**Jaguariúna – S.P.**